



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 05 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.604

LEIS	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
CERTIDÕES	PÁG. 24
PORTARIAS	PÁG. 31
EXTRATOS	PÁG. 33
EDITAIS DE INTIMAÇÃO	PÁG. 34
RETIFICAÇÃO	PÁG. 36
AVISOS	PÁG. 43

LEIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 9264, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Desafeta área pública municipal de sua destinação primitiva e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva a Área Pública Municipal localizada no Residencial Santa Fé I, nesta Capital, com superfície de **1.515,00m²** (um mil, quinhentos e quinze metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Seringueiras, medindo 49,57m; fundo, confrontando com a Rua Antônio Luiz de Pina, medindo 37,71m; lado direito, confrontando com a APM-12 - Área Pública Municipal destinada a Equipamento Urbano, medindo 44,58m; lado esquerdo, confrontando com bifurcação da Avenida Seringueiras com a Rua Antônio Luiz de Pina, medindo 8,30m + D=6,92m + D=13,698m, conforme consta no Processo n.º 4.442.558-1/2011.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob forma de **Permissão de Uso**, a área ora desafetada à Arquidiocese de Goiânia para construção de um Templo Religioso da Igreja Católica e um Centro Comunitário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias
do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adriana Sauthier Accorsi
Allen Anderson Viana
Ana Rita Marcelo de Castro
Cristiano Meireles Rocha
Dário Délio Campos
Dineuvan Ramos de Oliveira
Edmilson Divino dos Santos
Fernando Machado de Araújo
Francisco Bento da Silva
Glaci Antunes de Oliveira
José Geraldo Fagundes Freire
Luciano Henrique de Castro
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Maria Aparecida de Siqueira
Maristela Alencar de Melo Bueno
Nelcivone Soares de Melo
Neyde Aparecida da Silva
Pablo Henrique Silva Rezende
Patrícia Pereira Veras
Reinaldo Siqueira Barreto
Rogério Oliveira da Cruz
Sebastião Peixoto Moura
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Valdi Camárcio Bezerra
Wolney Wagner de Siqueira Júnior

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 9265, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Desafeta área pública municipal de sua destinação primitiva e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva a Área Pública Municipal localizada à Rua Salinas, Residencial Buena Vista II, nesta Capital, com superfície de **2.000,00m²** (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Salinas 1, medindo 27,86m; fundo, confrontando com a Rua Salinas 3, medindo 22,20m; lado direito, confrontando com a APM 09, medindo 59,24m; pela linha curva, medindo D=50,48m, conforme consta no Processo n.º 4.135.219-1/2010.

Art. 2º Fica ao Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de **Permissão de Uso**, a Área Pública Municipal ora desafetada à Arquidiocese de Goiânia, objetivando a construção de um Templo Religioso da Igreja Católica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adriana Sauthier Accorsi
Allen Anderson Viana
Ana Rita Marcelo de Castro
Cristiano Meireles Rocha
Dário Délia Campos
Dineuvan Ramos de Oliveira
Edmilson Divino dos Santos
Fernando Machado de Araújo
Francisco Bento da Silva
Glaci Antunes de Oliveira
José Geraldo Fagundes Freire
Luciano Henrique de Castro
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Maria Aparecida de Siqueira
Maristela Alencar de Melo Bueno
Nelcivone Soares de Melo
Neyde Aparecida da Silva
Pablo Henrique Silva Rezende
Patrícia Pereira Veras
Reinaldo Siqueira Barreto

Rogério Oliveira da Cruz
Sebastião Peixoto Moura
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Valdi Camárcio Bezerra
Wolney Wagner de Siqueira Júnior

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3070, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ELIZAN GOMES BELTRÃO**, matrícula 1153404, CPF nº. 136.665.921-04, para exercer a função de confiança de *Motorista do Secretário*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3071, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula nº 462179, CPF nº 478.612.401-00, do cargo, em comissão, de *Diretora Administrativa de Unidade de Saúde - Nível IV - Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias

do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3072, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear DULCELINA TENÓRIO CAVALCANTE FALEIROS**, matrícula nº 689025, CPF nº 360.738.141-00, para exercer o cargo, em comissão, *Diretora Administrativa de Unidade de Saúde - Nível IV - Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3073, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CARMEM RODRIGUES PAULINO**, matrícula nº 534676, CPF nº 132.025.451-91, do cargo, em comissão,

de *Diretora Geral de Unidade de Saúde - Nível IV - Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3074, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear MELISSA RIBEIRO NUNES DUARTE**, matrícula nº 646709, CPF nº 898.458.031-72, para exercer o cargo, em comissão, *Diretora Geral de Unidade de Saúde - Nível IV - Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3075, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 861162**, CPF nº 928.855.511-00, do cargo, em comissão, de *Diretor Técnico de Unidade de Saúde - Nível IV - Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3076, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear CYNTHIA CRISTINA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 587583**, CPF nº 560.634.071-20, para exercer o cargo, em comissão, *Diretora Técnica de Unidade de Saúde - Nível IV - Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3077, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CLEIDIENE GONTIJO OLIVEIRA, matrícula nº. 518603**, CPF nº 782.721.811-34, do cargo, em comissão, de *Diretora Técnica de Unidade de Saúde - Nível IV - CAIS Bairro Goiá*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 24 de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3078, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear DANÚBIA TEODORO FERREIRA, matrícula nº. 1045776**, CPF nº 019.559.351-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora Técnica de Unidade de Saúde - Nível IV - CAIS Bairro Goiá*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 24 de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3079, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MABIA LOPES MASSON NUNES, matrícula nº. 946389**, CPF nº 792.384.241-87, do cargo, em comissão, de *Diretora Administrativa de Unidade de Saúde - Nível IV - CIAMS Urias Magalhães, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3080, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ABADIA HELEUSA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº. 579866**, CPF nº 166.580.861-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora Administrativa de Unidade de Saúde - Nível IV - CIAMS Urias Magalhães, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3081, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear KELLY CHRISTINA DA SILVA, matrícula n.º 198072**, CPF nº 633.794.141-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora Técnica de Unidade de Saúde do CIAMS Novo Horizonte - Nível IV, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3082, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear TACIANA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº. 894184**, CPF nº 001.642.481-61, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora Geral de Unidade de Saúde - Nível IV - CAIS Bairro Goyá, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3083, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar AUXILIADORA BENEDITA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 675032, CPF nº 228.388.561-20, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível IV, símbolo DAI-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3084, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ERLON MURILO DE JESUS**, matrícula nº 773840, CPF nº 768.096.761-04, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível II, símbolo DAI-5*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3085, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ELIFALETE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 186546, CPF nº 624.325.831-91, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3086, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar VILMA DE PAIVA OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº. 389935, CPF nº. 307.089.311-20, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível II, símbolo DAI-5*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3087, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

Altera o Decreto nº 729/2012 que Constitui Comissão Especial de Trabalho.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 12, da Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008 e a necessidade de estruturar uma carreira única para a Corporação da Guarda Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Especial de Trabalho instituída pelo Decreto nº 729, de 28 de março de 2012, responsável pelo estudo e elaboração do Plano de Carreira próprio dos servidores integrantes da Corporação da Guarda Municipal de Goiânia, nos termos da Lei Complementar nº 180/2008, sendo composta pelos seguintes membros indicados pelos titulares dos respectivos órgãos/entidades, sob a coordenação da primeira, conforme segue:

I - representante da Secretaria do Governo Municipal/Secretaria Municipal da Casa Civil:

- Geralda Gonzaga de Castro Costa

II - representantes da Secretaria Municipal Gestão de Pessoas:

- Auristela Heiry Bragança

III - representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

- Elton Ribeiro de Magalhães

IV - representantes da Procuradoria Geral do Município:

- Sebastiana Augusta Moreira

V - representante da Agência da Guarda Municipal de Goiânia:

- Marcelo Luz dos Santos

VI - representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA:

- Fernando Evangelista da Silva - SINDIGOIÂNIA
- Romário Barbosa Policarpo - Presidente da ASGMG
- Wagner Wesley Beltrão Costa - Guarda

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3088, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 25020, CPF nº 370.160.911-04, do cargo, em comissão, de *Subcomandante e Chefe de Gabinete do Presidente Comandante, símbolo DAS-5*, da Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3089, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear VALDIMIR DE SOUZA PASSOS**, matrícula n.º 164429, CPF nº 590.105.091-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Subcomandante e Chefe de Gabinete do Presidente Comandante, símbolo DAS-5*, da Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias

do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3090, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** designar **JARLUS MENDES FELIPE, matrícula nº 1080156**, CPF nº 788.297.981-34, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível II, símbolo DAI-5*, com lotação na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3091, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **IRAPUAN BARROSO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1084160**, CPF nº 307.518.961-

87, ocupante do cargo de Motorista, Grau 06, Referência "A", da Agência Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Políticas para a Juventude, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3092, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **LEIDIANE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 981419**, CPF nº 017.651.291-84, Agente Administrativo, Nível II, Referência "A", da Agência Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal da Casa Civil, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3093, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2722, de 25 de abril de 2013**, que nomeou **WILMAR PIRES DA SILVA**, matrícula nº 878944, CPF nº 130.587.971-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Unidades de Conservação, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de abril de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3094, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir a servidora CRISTIANA CALÁSSIA, matrícula nº 381365*, CPF nº 692.621.791-20, Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência "B", do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, para a Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3095, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **MARCELO NETTO DO CARMO**, matrícula n.º 221600, CPF nº 371.327.921-72, Médico, Grau IV, Referência "I", da Secretaria Municipal de Saúde para o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir de 20 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3096, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2749, de 26 de abril de 2013**, que redistribuiu o servidor **SANDRO DE LIMA FERREIRA**, matrícula n.º 769924, CPF nº 833.971.831-20, Assistente Administrativo, Nível IV, Referência "B", da Secretaria Municipal de Saúde para o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia IMAS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3097, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ADILSON RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 96784**, CPF nº 227.853.371-15, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3098, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, **RESOLVE designar NÚBIA NUNES LIBÓRIO RODRIGUES, matrícula nº 1078690**, CPF nº 010.540.631-76, para exercer a função de confiança de *Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, símbolo DAI-3, da Divisão de Serviços Auxiliares*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Defesa Social, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3099, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar JOSÉ CARLOS BATISTA NOGUEIRA, matrícula nº 382418**, CPF nº 170.643.841-91, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Artes Plásticas, símbolo DAI-5*, do Centro Livre de Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3100, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar NEIDE DA COSTA ALQUIMIM, matrícula nº 23779**, CPF nº 276.651.781-20, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento do Contencioso, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3101, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, VALDILENE SILVA DE LEÃO, matrícula n.º 1136690, CPF n.º 426.494.712-04**, do cargo, em comissão, de *Administrador de Mercado, símbolo DAS-I*, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 04 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3102, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar NEIDE DA COSTA ALQUIMIM, matrícula n.º 23779, CPF nº 276.651.781-20**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Bancas de Jornais e "Pit-dog", do Departamento de Controle de Atividades Informais, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3103, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar EDI TEIXEIRA DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 354520, CPF nº 168.205.681-34**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Feiras Especiais, do Departamento de Controle de Atividades Informais, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3104, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RENATA EMMANUELY RIBEIRO, matrícula nº 528480, CPF nº 912.896.961-87**, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível IV, símbolo DAI-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3105, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o *Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Hugo de Moraes*, para fins de definição do valor da gratificação de Diretor, classificado na forma abaixo discriminada, a partir de 1º de maio de 2013:

Instituição	Nº. de Turmas	Nº. de Turnos	Simbologia (Diretor)
Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Hugo de Moraes	8	2	FGD-4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3106, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar PAULO AJANARY DE JESUS MONÇÃO**, matrícula nº 589195, CPF nº 233.344.601-34, da função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Evangelina Pereira da Costa*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar SAULO SOUZA ARAKI**, matrícula nº 911003, CPF nº 507.090.891-04, para exercer a mesma função, tudo a partir de 04 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3107, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar GIVANILDO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 864129, CPF nº 844.077.431-15, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível II*, símbolo DAI-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3108, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia **RESOLVE designar ALEXANDRE POTENCIANO GIROTO, matrícula n.º 1074180**, CPF nº 019.965.821-86, para exercer a função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Santa Terezinha, símbolo FGSG-IV*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3109, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.896.481-8/2012, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2130, de 26 de setembro de 2012**, na parte que exonerou, a pedido, **TIAGO GARCIA MENDES, matrícula n.º 1100556-01**, do cargo de *Profissional de Educação, Nível II, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 07 de junho de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3110, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

Altera o Decreto nº 156, de 11 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 156, de 11 de janeiro de 2013, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

1. Titular: Nalu Dilene Silva Libânio;
2. Suplente: ...”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3111, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso II, da Lei nº. 8.483, de 29 de setembro de 2006, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE atribuir a ALEXANDRE FERNANDES NETO**, CPF nº 509.279.811-49, Conselheiro Tutelar Suplente, a remuneração equivalente à do cargo, em comissão, símbolo DAS-4, para exercer a função de Conselheiro Titular do *Conselho Tutelar do Município de Goiânia da Região Noroeste*, **a partir de 25 de abril de 2013**, em substituição ao Conselheiro Titular **RENILTON BORGES SANTANA**, que renunciou à função no dia 19 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3112, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar TELMA GONÇALVES DE MESQUITA**, matrícula nº 660191, CPF nº 879.255.671-04, do cargo, em comissão, de *Instrutor I, de Programa Assistencial, símbolo DAS-2*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3113, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear CLEUZA MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 440.364.931-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Instrutor I, símbolo DAS-2*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3114, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUIZ CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula nº 298824, CPF nº 831.469.621-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Produção, símbolo CC-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3115, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SÁVIO MORABI PESSOA, matrícula n.º 1007998**, CPF nº 004.863.541-30, da função de confiança de *Coordenador de Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS - Oeste*, símbolo DAI-5, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar KARINA MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 953199**, CPF nº 893.899.481-34, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 21 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3116, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ELENY FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 106283**, CPF nº 823.781.851-20, para exercer a função de confiança de Coordenador de Oficinas

Socioeducativas, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 12 de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3117, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARIA CAROLINA ZANIN, matrícula nº 1009818**, CPF nº 016.007.301-40, para exercer a função de confiança de Atendente de Programas Sociais, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 12 de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3118, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ANA KARLA MACHADO, matrícula nº. 1001710**, CPF nº 497.961.271-72, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Coordenação de Atendimento Integral à Família*, símbolo DAI-5, do Departamento de Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 15 de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3119, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ANA CRISTINA NORATO, matrícula nº 196460**, CPF nº 437.923.321-91, para exercer a função de confiança de Coordenador de Oficinas Socioeducativas, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 15 de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3120, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RENES RÔMULO DE FREITAS, matrícula nº 757632**, CPF nº 082.745.921-15, para exercer a função de confiança de *Coordenador do Banco Municipal de Alimentos*, símbolo DAI-4, da *Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional*, da Diretoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 11 de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3122, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Altera a composição da Unidade Executiva Municipal - UEM, constituída pelo Decreto n.º 2.030, de 08 de maio de 2001 e respectivas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º O Grupo de Trabalho denominado **UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM**, criado pelo Decreto n.º 2030, de 08 de maio de 2001, responsável pelas ações do **PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID**, diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- EFETIVOS

- a) **Leandra de Brito Rodrigues** - SMHAB - Coordenadora

Geral da UEM;
b) **Mara Cristina da Silva** - SMHAB - Coordenadora do Subprograma de D.I.;
c) **Leonice Barros Galvão** - SMHAB - Coordenadora do Subprograma de U.A.S.;
d) **Ana Lígia da Silva Santiago** SMHAB - Coordenadora do Projeto Social;
e) **Nágila Emiliano Garcia** - SEMOB - Membro;
f) **Sérgio Amaral Kafuri** - SEMTEC - Membro;
g) **Mônica Reges da Silva** - SEMOB - Membro;
h) **Érica Maria Siqueira** - AMMA - Membro;
i) **Edson Gomes Barbosa Ribeiro** - SEMDUS- Membro.

II - SUPLENTES

- a) **Sérgio Edward Wiederhecker** - SEMTEC - Membro;
- b) **Maria Amélia Pereira Amorim** - AMMA - Membro;
- c) **Helen Barros de Almeida** - SEMOB - Membro;
- d) **Janaina Barbosa Silva** - SMHAB - Membro.

III - SECRETARIA

- a) **Maria Cristina da Silva** - servidora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 1.743, de 12 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3123, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANA LÍGIA SILVA SANTIAGO**, matrícula n.º 963291, CPF nº. 540.894.095-00, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Projetos Sociais*, símbolo DAI-5, do Departamento de Pesquisa Social e Cadastro, da Secretaria Municipal de Habitação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar MARISTELA SILVA CAMARGO**, matrícula nº. 252832, CPF nº. 251.055.742-49, para

exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3124, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LUCILENE LUIZA ALVES**, matrícula nº 614440, CPF nº 868.875.301-63, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal*, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar ALMIR MENDES RIBEIRO**, matrícula nº 7374, CPF nº 309.346.801-91, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3125, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 591394**, CPF nº 380.273.051-87, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Compras*, símbolo DAI-5, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar LUCILENE LUIZA ALVES, matrícula nº 614440*, CPF nº 868.875.301-63, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3126, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARILENE DE ALENCAR PIMENTEL, matrícula nº 588288**, CPF nº 943.470.501-00, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Engenharia*, símbolo DAI-5, do Departamento de Projetos Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar MARA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 591394*, CPF nº 380.273.051-87, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3127, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar RODRIGO AUGUSTO RAMOS DE AZEVEDO, matrícula n.º 891746**, CPF nº. 014.213.221-70, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Pós-Ocupação*, símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras Habitacionais de Interesse Social, da Secretaria Municipal de Habitação, *com retroação de efeitos a partir de 1º de junho de 2012*, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar GERALDO APARECIDO DE SOUZA, matrícula n.º 965804*, CPF nº. 262.867.691-53, para exercer a mesma função, **a partir de 1º de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3128, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARILHA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 23078**, CPF nº 270.641.071-04, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível II*, símbolo DAI-5, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3129, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **a partir de 07 de fevereiro de 2013:**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Maria de Fátima Grangeiro Teixeira - matrícula nº 167096
CPF nº 133.142.381-34
Chefe da Divisão de Expediente
Símbolo DAI-5

Marcelo Rizzi Lippi - matrícula nº 166626
CPF nº 320.639.621-20
Chefe da Divisão de Relações Públicas e Comunicação
Símbolo DAI-5

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE:

Marcilene da Silva Santos - matrícula nº 391573
CPF nº 907.497.311-68
Chefe da Divisão de Gestão de Qualidade
Símbolo DAI-5

Serlei de Fátima Moraes Suassuna - matrícula nº 223646
CPF nº 071.070.211-68
Chefe da Divisão de Orçamento e Controle
Símbolo DAI-5

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

Kenia Firmino Bruno Giani - matrícula nº 287776
CPF nº 516.963.201-00

Gerente de Projetos de Software
Símbolo DAI-6

Luiz Augusto Marinho Noleto - matrícula nº 167568
CPF nº 282.221.481-68
Gerente de Normas, Qualidade e Auditoria de Sistemas
Símbolo DAI-6

Luiz Antonio de Souza Cortes - matrícula nº 251810
CPF nº 243.295.501-30
Gerente de Sistemas de Arrecadação
Símbolo DAI-6

Helena Pinto Gade Rodrigues - matrícula nº 179043
CPF nº 478.287.301-87
Gerente de Sistemas Administrativos
Símbolo DAI-6

Renata Kratka - matrícula nº 391859
CPF nº 784.089.031-87
Gerente de Sistemas Financeiros
Símbolo DAI-6

DEPARTAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO:

André Yuaça - matrícula nº 253227
CPF nº 472.249.591-20
Gerente de Redes e Microinformática
Símbolo DAI-6

Anderson de Albuquerque Paes - matrícula nº 261653
CPF nº 818.211.401-25
Gerente de Infraestrutura de Comunicação
Símbolo DAI-6

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO:

Márcio Inácio de Oliveira - matrícula nº 434604
CPF nº 846.724.471-20
Gerente da Central de Monitoramento e Controle
Símbolo DAI-6

Flávia Messias da Costa - matrícula nº 391964
CPF nº 825.513.241-49
Gerente de Execução
Símbolo DAI-6

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS:

Mônica Maria de Aquino Ribeiro - matrícula nº 909165
CPF nº 777.053.431-34
Gerente de Modernização da Gestão
Símbolo DAI-6

Suse de Oliveira Cortes - matrícula nº 174840
CPF nº 291.781.261-34
Gerente de Projetos
Símbolo DAI-6

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INCENTIVO TECNOLÓGICO:

Valeria Aparecida de Cássia Ribeiro - matrícula nº 394173
CPF nº 419.441.601-59
Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
Símbolo DAI-6

Marden Matos da Costa - matrícula nº 192279
CPF nº 243.537.521-20
Gerente de Tecnologias Sociais
Símbolo DAI-6

DIRETORIA DE NEGÓCIOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTOS E PARCERIAS:

Margarete Núbia de Oliveira - matrícula nº 505099
CPF nº 963.866.571-87
Gerente de Captação de Recursos
Símbolo DAI-6

DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA:

Monize Luita Borges Gonçalves - matrícula nº 738883
CPF nº 003.780.791-90
Chefe da Divisão de Biblioteca
Símbolo DAI-4

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:

Vagner Hiram Moura - matrícula nº 166804
CPF nº 342.121.911-72
Chefe da Divisão de Registro e Informações
Símbolo DAI-5

Marilei Boesing - matrícula nº 432407
CPF nº 594.957.231-91
Chefe da Divisão de Relacionamento com Órgãos Municipais
Símbolo DAI-5

Paulo Leal Silva - matrícula nº 1019180
CPF nº 014.165.941-67
Chefe da Divisão de Controle de Qualidade
Símbolo DAI-5

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Laércio Lázaro Pereira de Moura - matrícula nº 244090
CPF nº 531.119.311-53
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Símbolo DAI-5

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E SUPRIMENTOS:

Marivone D'Arc Martins Dorneles - matrícula nº 110159
CPF nº 195.752.031-00
Chefe da Divisão de Compras
Símbolo DAI-5

Marilene Pires da Silva - matrícula nº 167428
CPF nº 392.156.521-91
Chefe da Divisão de Suprimento e Patrimônio
Símbolo DAI-5

Janethe de Freitas - matrícula nº 167819
CPF nº 295.343.641-34
Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo
Símbolo DAI-4

Marcos Brasil de Oliveira e Silva - matrícula nº 413232
CPF nº 491.618.145-04
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Símbolo DAI-4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GOIÂNIA:

Suely de Souza Luz, Santos - matrícula nº 849987
CPF nº 664.746.711-49
Chefe da Divisão de Contabilidade
Símbolo DAI-5

Luiz Pereira da Silva - matrícula nº 148903
CPF nº 449.735.271-49
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Tesouraria
Símbolo DAI-5

OUTROS CARGOS/FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

Eliane de Sousa Lopes - matrícula nº 88897
CPF nº 838.654.891-68
Encarregada Técnica pelo Laboratório de Informática

Símbolo DAI-4

Supervisor de Manutenção de Redes e Equipamentos

Símbolo DAI-3

Leonardo Batista de Lima - matrícula nº 849693 - CPF nº 021.731.381-70

Luciano Nunes Machado - matrícula nº 912468 - CPF nº 862.167.241-34

Raphael Ribeiro Moreno Andrade - matrícula nº 849707 - CPF nº 708.244.101-06

Ranulfo Teles Pereira - matrícula nº 850063 - CPF nº 784.748.841-87

Sauro Limongi - matrícula nº 698105

CPF nº 125.076.601-04

Motorista da Presidência

Símbolo DAI-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias
do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3130, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir das datas especificadas**:

DIRETORIA DE TRÂNSITO

Maria Auxiliadora de Freitas Nogueira - matrícula nº 413372

CPF nº 878.272.631-00

Chefe da Divisão de Cadastro e Processamento de Multas

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/05/2013

DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE TRÂNSITO:

Daniel Fernandes Pereira - matrícula nº 78131

CPF nº 271.493.581-87

Chefe da Divisão de Sinalização Horizontal e Vertical

Símbolo DAI-6

APARTIR DE 1º/01/2013

Renato Maciel Simões - matrícula nº 984221

CPF nº 000.619.971-29

Chefe da Divisão de Serralheria

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/01/2013

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:

Alfredo Luiz de Sousa Júnior - matrícula nº 453099

CPF nº 918.013.031-34

Chefe da Divisão de Planejamento de Operações de Trânsito

Símbolo DAI-7

APARTIR DE 1º/01/2013

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO:

Horácio Ferreira Martins - matrícula nº 476668

CPF nº 587.918.331-91

Chefe da Divisão de Projetos de Educação para o Trânsito

Símbolo DAI-6

APARTIR DE 1º/01/2013

DIRETORIA DE TRANSPORTES URBANOS

Denise Mesquita Fonseca Marinho - matrícula nº 410276

CPF nº 796.014.211-49

Chefe da Divisão de Cadastro e Controle

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/01/2013

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Kenny Christine Gomes Barbosa Almeida - matrícula nº 967343

CPF nº 691.622.471-15

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Símbolo DAI-6

APARTIR DE 1º/01/2013

Ana Lúcia do Espírito Santo - matrícula nº 527157

CPF nº 862.043.001-72

Chefe da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/01/2013

Josias Clemente Silva - matrícula nº 100811

CPF nº 234.384.281-72

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/01/2013

Mara Ida da Silva Gomes - matrícula nº 99937

CPF nº 375.213.491-72

Chefe da Divisão de Almoxarifado

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/04/2013

Walteir Correa da Cruz - matrícula nº 100129

CPF nº 131.348.921-20

Chefe da Divisão de Apreensão de Veículos

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/01/2013

OUTROS CARGOS/FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

Francisco Martins dos Santos - matrícula nº 476838

CPF nº 488.510.943-49

Assessor de Apoio Técnico

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/01/2013

Wesberton Vieira de Paula - matrícula nº 989355

CPF nº 008.506.041-09

Encarregado de Turma

Símbolo DAI-3

APARTIR DE 1º/01/2013

Walder Steffen Fantini de Abreu - matrícula nº 411515

CPF nº 853.688.811-34

Supervisor de Programação e Controle

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

Sebastião da Silva e Sousa - matrícula nº 412791

CPF nº 689.255.493-87

Supervisor de Fiscalização de Trânsito

Símbolo DAI-4

DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 1º DE MAIO DE 2013

Cristiano Homem Rodrigues de Oliveira - matrícula nº 1016237

CPF nº 579.845.141-00

Supervisor de Fiscalização de Trânsito

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/04/2013

Supervisor de Fiscalização de Trânsito

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

Oscar Galvão Tonha - matrícula nº 787140 - CPF nº 003.901.391-06

Charles Rafael dos Santos - matrícula nº 410560 - CPF nº 519.987.001-78

Wagner Ferreira Martins - matrícula nº 1011006 - CPF nº 814.037.471-72

Genesis Batista de Pádua - matrícula nº 244104 - CPF nº 599.491.391-04

Cacildo Lázaro Barbosa - matrícula nº 413992

CPF nº 126.012.331-68

Supervisor de Fiscalização Eletrônica de Trânsito

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

Lúcio José Ribeiro - matrícula nº 1084771

CPF nº 402.733.851-00

Supervisor de Estacionamento Regulamentado

Símbolo DAI-2

DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 1º DE MAIO DE 2013

Lúcio José Ribeiro - matrícula nº 1084771

CPF nº 402.733.851-00

Supervisor de Fiscalização de Trânsito

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º DE MAIO DE 2013

Maria Liliane Mariano Araújo - matrícula nº 505242

CPF nº 856.361.183-68

Supervisor de Estacionamento Regulamentado

Símbolo DAI-2

APARTIR DE 1º/01/2013

Supervisor de Educação de Trânsito

Símbolo DAI-3

APARTIR DE 1º/04/2013

Cristiane Karlla Mendonça Cunha - matrícula nº 448966 - CPF nº 771.119.821-34

Daisy Cristina Alves dos Santos Pinheiro-matrícula nº 411230 - CPF nº 833.713.701-00

Jodesvaldo D'Abadia da Silva - matrícula nº 78743

CPF nº 278.624.371-87

Supervisor de Implantação e Manutenção de Sinalização

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

Eule de Sousa Campos - matrícula nº 1038508

CPF nº 778.532.021-72

Supervisor de Cadastro de Táxi e Transporte Escolar

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

Luci-Laine Martins Oliveira de Melo - matrícula nº 366404

CPF nº 448.962.471-91

Supervisor de Cadastro de Moto-Táxi e Moto-Frete

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

Jurema Vieira de Oliveira - matrícula nº 655198

CPF nº 793.659.651-87

Secretário da CADEP - Comissão de Defesa Prévias

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias
do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA

Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3131, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir das datas especificadas**:

DIRETORIA DE TRÂNSITO

Elizabeth Miranda Barreto Casanova - matrícula nº 476560

CPF nº 221.523.851-87

Chefe da Divisão de Cadastro e Processamento de Multas

Símbolo DAI-5

DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 1º DE MAIO DE 2013

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TRÂNSITO:

Shirley Afonso Fabiano Profeta - matrícula nº 486230

CPF nº 463.070.791-34

Chefe da Divisão de Análise Viária de Empreendimentos

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/01/2013

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

José Carlos Martins - matrícula nº 1040286

CPF nº 486.150.481-34

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º/01/2013

OUTROS CARGOS/FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

Elizabeth Miranda Barreto Casanova - matrícula nº 476560

CPF nº 221.523.851-87

Assessor de Apoio Técnico

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º DE MAIO DE 2013

Encarregado de Turma

Símbolo DAI-3

APARTIR DE 1º/01/2013

Manoel Divino de Sena - matrícula nº 100706 - CPF nº 295.141.931-

72

Donizete Fradico da Silva - matrícula nº 78140 - CPF nº 471.188.061-

53

Célia Ferreira - matrícula nº 100471 - CPF nº 348.451.191-53

Lúcio Gabriel Alves da Silva - matrícula nº 100730

CPF nº 310.340.981-87

Encarregado de Guincho/Muck

Símbolo DAI-2

APARTIR DE 1º/01/2013

Divina Hilque Nichimura - matrícula nº 485268

CPF nº 643.674.011-20

Supervisor de Fiscalização de Trânsito

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/05/2013

Clauter Luiz Camilo Neves - matrícula nº 411078

CPF nº 549.023.471-72

Supervisor de Fiscalização de Trânsito

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

Francisco Mariano Filho - matrícula nº 83127

CPF nº 180.435.341-87

Supervisor Técnico de Segurança do Trabalho

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/01/2013

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias

do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

CERTIDÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 108 , DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 50758362/2012, de interesse de **GISELLE RIBEIRO DE BARROS E OUTROS**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado desmembramento do Lote 3, da Quadra C, situado à Avenida Arapoema, Loteamento Shangry-lá, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 3 e 3A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 3	Área
	500,00m²
Frente para Avenida Arapoema	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 25	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 3-A	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 2	50,00m

LOTE 3-A	Área
	500,00m²
Frente para Avenida Arapoema	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 4	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 3	50,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de maio de 2013.



NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 109 , DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 51968425/2013, de interesse de **ELZAXAVIER DOS SANTOS**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 5 e 6, da Quadra C-3, situados Via Pública na Vila Redenção, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 5/6, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 5/6	Área
	160,00m²
Frente para Via Pública	8,00m
Fundo para Via Pública	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 4	20,00m

Lado esquerdo confrontando com o lote 7	20,00m
---	--------

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de maio de 2013.



NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 110 , DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 49863250/2012, de interesse de **GERALDO APARECIDO DE PAULAE OUTRA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 120, da Quadra PC-08, situado à Alameda dos Colibris e Rua das Margaridas, Parque dos Cisnes, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 120, 120-A, 120-B, 120-C, com as seguintes características e confrontações:

Lado direito confrontando com Alameda dos Colibris	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 120-A	30,00m
Pela Linha de Chanfrado	7,07m

LOTE 120-A	Área
	360,00m²
Frente para Avenida das Margaridas	12,00m
Fundo confrontando com o Lote 121	12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 120	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 120-B	30,00m

LOTE 120-B	Área
	360,00m²
Frente para Avenida das Margaridas	12,00m
Fundo confrontando com o Lote 121	12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 120-A	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 120-C	30,00m

LOTE 120-C	Área
	360,00m²
Frente para Avenida das Margaridas	12,00m
Fundo confrontando com o Lote 121	12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 120-B	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 119	30,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

LOTE 120	Área
	407,50m²
Frente para Rua das Margaridas	9,00m
Fundo confrontando com o Lote 21	14,00m



NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 111, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50201953/2012**, de interesse de **FELIPE RIBEIRO CRISPIM**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 22, 23 e 24, da Quadra 09, situados à Rua Beijamim do Prado, Residencial Santa Fé, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 22/24, com as seguintes características e confrontações:

LOTES 22/24		Área
		900,00m²
Frente para a Rua Beijamim do Prado		30,00m
Fundo confrontando com os Lotes 11, 10 e 09		30,00m
Lado direito confrontando com o Lote 25		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 21		30,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 23 dias do mês de maio de 2013.



NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 112 , DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50523101/2012**, de interesse de **SILVIA DA SILVA BASTOS**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 49, situados à Avenida C-4, Rua C-38, Rua C-25 e Avenida C-6, Bairro Jardim América, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 1/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTES 1/14		Área
		6.936,04m²
Frente para Avenida C-4		88,00m
Fundo confrontando com a Rua C-25		93,00m
Lado direito confrontando com a Rua C-38		58,00m
Lado esquerdo confrontando com Avenida C-6		53,00m
Pela linha curva Avenida C-6 com Avenida C-4		D=15,70m
Pela linha de chanfrado Avenida C-4 com Rua C-38		7,07m
Pela linha de chanfrado Rua C-38 e Rua C-25		7,07m
Pela linha de chanfrado Rua C-25 com Avenida C-6		7,07m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis

competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50154122/2012**, de interesse de **LUIZ CESAR DUARTE ALBUQUERQUE**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 123, da Quadra PC-08, situado à Alameda dos Colibris e Rua das Avencas, Loteamento Parque dos Cisnes, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 123 e 123-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 123	Área
	987,50m²
Frente para Alameda dos Colibris	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 124	20,00m
Lado direito confrontando com Rua das Avencas	45,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 123-A	50,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

LOTE 123-A	Área
	500,00m²
Frente para Alameda dos Colibris	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 124	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 123	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 122	50,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 114 , DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50153894/2012**, de interesse de **LUIZ CESAR DUARTE ALBUQUERQUE**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 121, da Quadra PC-08, situado à Alameda dos Colibris, Loteamento Parque dos Cisnes, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 121 e 121-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 121	Área
	1.000,00m²
Frente para Alameda dos Colibris	20,00m
Fundo confrontando com o Lote 119	20,00m
Lado direito confrontando com o Lote 121-A	50,00m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 120	50,00m
---	--------

Área	Área
500,00m ²	
Frente para Alameda dos Colibris	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 119	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 122	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 121	50,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de maio de 2013.



NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS

CERTIDÃO Nº 115 , DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 38599704/2009, de interesse de PAULO YURI VIDE E OUTROS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da Gleba B-02-A, da Quadra Gleba instrumento da matrícula nº. 63.341 situada à Avenida João Luiz de Almeida esquina com a Rua Ministro Guimarães Natal, Setor Crimeia Oeste, nesta Capital, passando a constituir as Glebas B-02-A e Gleba B-02-A-1, com as seguintes características e confrontações:

GLEBA B-02-A	Área
	6.026,83m ²
Frente para Avenida João Luiz de Almeida	54,00m
Fundo confrontando com o Córrego Botafogo	68,70m
Lado direito confrontando com a Rua Ministro Guimarães Natal	88,50m
Lado esquerdo confrontando a Gleba B-02-A-1	21,00m+0,55m +53,99m
Pela Linha Curva	D=15,710m

GLEBA B-02-A-1	Área
	856,98m ²
Frente para Avenida João Luiz de Almeida	12,15m
Fundo confrontando com o Córrego Botafogo	12,34m
Lado direito confrontando com a Gleba B-02-A	21,00m+0,55m +53,99m
Lado esquerdo confrontando com a Gleba B-02-B	70,77m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de maio de 2013.



NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº117 , DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50641805/2012**, de interesse de **MEGA INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS E CONSTRUÇÕES LIMITADA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento do Lote 03 e Área anexa a lote 03, da quadra 118, situados á Avenida C-11, Setor Sudoeste, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 03, com as seguintes características e confrontações:

Situação Atual do lote 03	Área
Lote 03	515,50m²
Frente para a Avenida C-11	11,00m
Fundo confrontando com o lote 05	18,00m
Lado direito confrontando com o lote 04	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 02	23,00m
Pela linha de chanfrado	9,90m

Área anexa ao lote 03	Área
	24,50m²
Frente para a Avenida C-11	7,00m
Fundo confrontando com o lote 03	9,90m
Lado esquerdo confrontando com Área anexa com lote 02	7,00m

Situação Após Remembramento	Área
Lote 03	540,00m²
Frente para a Avenida C-11	18,00m
Fundo confrontando com o lote 05	18,00m
Lado direito confrontando com o lote 04	30,00m
Lado esquerdo confr. com Área anexa ao lote 02 e lote 02	30,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 118 , DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **52405661/2013**, de interesse de **REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 15, 16 e 24 da Quadra 135, situados à Avenida Central e Rua Nova Glória, Jardim Nova Esperança, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 15/16-24, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 15/16-24	Área
	1.189,81m²
Frente para a Avenida Central	30,51m
Fundo para a Rua Nova Glória	9,99m
Lado direito confrontando com os Lotes 14 e 25	29,05m+10,00m+29,80m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 17 e 23	29,60m+10,00m+29,90m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido

de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 119 , DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **52229391/2013**, de interesse de **PAULO CESAR LOPES CAMARGO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 20 e 21, da Quadra 33, situados à Avenida Valéncia, Setor Três Marias I, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 20/21, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 20/21		Área
		997,51m²
Frente para Avenida Valéncia	24,00m	
Fundo confrontando com os Lotes 10 e 11	24,30m	
Lado direito confrontando com o Lote 22	39,65m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 19	43,48m	

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis

competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 120 , DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **49816294/2012**, de interesse de **OSWALDO LEITE PATEZ E OUTRA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 12, da Quadra 33, situado à Rua Madri 28, Jardins Madri, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 12 e 12-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 12		Área
		394,86m²
Frente para a Rua Madri 28		D=13,71m
Fundo confrontando com o Lote 14		12,74m
Lado direito confrontando com o Lote 12-A		28,10m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11		32,27m

LOTE 12-A		Área
		370,06m²
Frente para a Rua Madri 28		D=37,26m
Fundo confrontando com os Lotes 14 e 13		16,19m+2,26m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12		28,10m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de maio de 2013.



NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 121, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 51429427/2013, de interesse de **TORMINN E TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 14 e 19, da Quadra 49, situados à Avenida 136 e Rua 137, Setor Marista, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 14-19, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14-19	Área
Frente para a Avenida 136	878,68m²
Fundo confrontando com a Rua 137	14,430m
Lado direito confrontando com os Lotes 20 e 13	14,804m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 18, 17, 16 e 15	30,00m+1,543m+30,00m
	60,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada,

pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de maio de 2013.



NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA - SEFIS Nº 002/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Que, a partir da data de 1º de Junho de 2013, todos os fiscais de posturas e servidores administrativos, efetivos ou comissionados, lotados na SEFIS, deverão apresentar-se para o exercício de suas funções na Diretoria de Fiscalização - DIRFU / SEFIS, localizada no Paço Municipal de Goiânia, com endereço na Av. Cerrado, nº 999, Bloco C, Park Lozandes, CEP 74.884-900.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, aos 29 dias do mês de maio de 2013.



ALLEN VIANA
Secretário Municipal de Fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTEIRA Nº 280, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e o contido nos Ofícios nº 080/2013-GVDC, do Gabinete do vereador Deivison Costa,

RESOLVE

designar os servidores **Paulo Henrique Gomes Gil**, matrícula nº 5568313, ocupante do cargo efetivo de Assessor para Assuntos Legislativos, nível II, do QPL, e **Weuler Policena Rosa**, matrícula nº 241070, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nível II, do QPL, para exercerem a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Deivison Costa, desde 1º de maio de 2013.

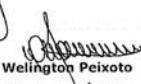
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio do ano 2013.



Clécio Alves
PRESIDENTE



Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO



Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTEIRA Nº 281, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 348/2013/GVWP, do Gabinete do Vereador Welington Peixoto,

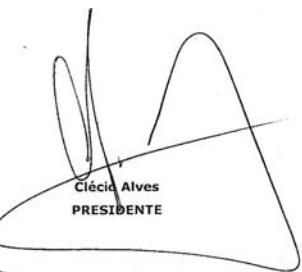
RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **Rosane Maria Barreto Madureira Teodoro**, matrícula nº 511757, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 2341, de 05 de abril de 2013, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo 1º fica sujeita à prestação de serviço em regime de tempo integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2013.

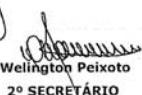
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio do ano 2013.



Clécio Alves
PRESIDENTE



Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO



Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTEIRA Nº 282, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e o contido nos Ofícios nº 123/2013 e 128/2013, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE

designar os servidores **João Vitor Martins Machado**,

matrícula nº 5567559, ocupante do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, nível II, do QPL, e **Fálio Cesar Vidal**, matrícula nº 5568284, ocupante do cargo efetivo de Assessor para Assuntos Legislativos, nível II, do QPL, para exercerem a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Felisberto Tavares, desde 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio do ano 2013.

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTEIRA N° 283, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e o contido nos Ofícios nº 543/2013 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE

designar as servidoras **Rosimeire Gomes da Silva**, matrícula nº 126810, pertencente ao quadro de pessoal da COMURG - Companhia de Urbanização de Goiânia, ora à disposição deste Poder, conforme Despacho no 044/2013, do Prefeito de Goiânia, contido no Processo nº 54564430/12, e **Anna Maria da Silva Oliveira**, matrícula nº 2191, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, para exercerem a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, desde 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio do ano 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

EXTRATOS

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2013-AJU

Processo Administrativo nº 52160651/13

CONTRATANTES:

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 14 de março de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Jorgélia de Souza Andrade -GERENTE COMERCIAL.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prestação de serviços para tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde potencialmente infetantes dos Grupos A, B e E.

PRAZO: De até 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 2.070.000,00 (dois milhões setenta mil reais).

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 021/2013-AJU

Processo Administrativo nº 52606373/2013

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia

COMURG e DINÁ TIAGO DA SILVA

DATA: Goiânia, 21 de maio de 2013.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo de Tarso Batista -
PRESIDENTE e Paulo César Fornazier - **DIRETOR
ADM/FINANCEIRO**.

LOCADORA: Diná Tiago da Silva -
PROPRIETÁRIA

FINALIDADE: Contrato de locação de imóvel urbano situado na Rua Recife, Qd. 05, Lt. 17, Casa 1 - Setor Urias Magalhães, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio de Varrição Urias Magalhães, Regional Vale do Meia Ponte.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

FORO: Goiânia - GO.

FINALIDADE: Contrato de locação de imóvel urbano situado na Rua VC-45, Qd. QR-84, Lt.21 - Casa 01 - Conjunto Vera Cruz - VI Etapa, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio (Varrição) Vera Cruz da Regional Oeste.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2011-AJU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51825390/13

CONTRATANTES: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e PNEUS GARAVELO LTDA.

DATA: Goiânia, 22 de maio de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE-COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG - Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE** e Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO**.

CONTRATADO - Wener Miranda da Silva - **PROCURADOR**.

FINALIDADE: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento).

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 1.314.250,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

FORO: Goiânia - GO.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

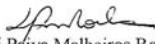
EDITAL N° 009 / 2013

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do ACÓRDÃO proferido pela Junta de Recursos Fiscais do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	SUPERMERCADO SUPRILAR	7636423	ACÓRDÃO	28/01/13
2.	JULIO FERREIRA SOARES	7495897	ACÓRDÃO	28/01/13
3.	AQUARIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7400225	ACÓRDÃO	28/01/13
4.	CALLBRAS IMPORTADORA ELETROELETRONICOS LTDA	9014705	ACÓRDÃO	28/01/13
5.	MOVELARIA AUTO ASTRAL	12690312	ACÓRDÃO	28/01/13
6.	IRONEI FRANCELINO DE SOUZA	8235481	ACÓRDÃO	28/01/13
7.	BITER CENTER BATERIAS	9120165	ACÓRDÃO	28/01/13
8.	ELI GREGORIO	12435339	ACÓRDÃO	28/01/13
9.	JOSE ELEMAR	12741561	ACÓRDÃO	28/01/13
10.	HERMOGITO DAMINI DA SILVA	11462715	ACÓRDÃO	28/01/13
11.	JOAQUIM ARAUJO NEVES	6648592	ACÓRDÃO	28/01/13
12.	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DOURADA	9923594	ACÓRDÃO	28/01/13

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 27 de maio de 2013.

De acordo,


Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal


Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

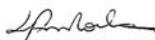
EDITAL 010/2013

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISÃO e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interporem RECURSO, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 206 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de TRÂNSITO EM JULGADO e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	FRANCISCO DE PAULA	38319493	DECISÃO	173.348.371-34
2.	NEIVA CRISTINA FRANCO DA SILVA	51770153	DECISÃO	09.182.350/0001-90
3.	GABRIEL SILVANO FERREIRA AYRES ME	50292801	DECISÃO	16.622.711/0001-38
4.	ENIVALDO JOSE DOURADO	50856674	DECISÃO	401.983.831-34
5.	A.J DE ALENCAR CONFECOES	36026146	DECISÃO	07.251.463/0003-37

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 27 de maio de 2013.

De acordo,


Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal


Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL Nº 011/ 2013

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem DEFESA, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de REVELIA e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	50876934	INTIMAÇÃO	27/12/12
2.	OSVALDO PERREIRA DE OLIVEIRA	51441362	INTIMAÇÃO	07/02/13
3.	WILMA CARNEIRO DE SOUZA	51091965	INTIMAÇÃO	27/12/12
4.	GIOVANNI BAPTISTA BORGES	52333709	INTIMAÇÃO	24/04/13
5.	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	51860462	INTIMAÇÃO	24/04/13
6.	CLAUDIO PAULINO	51164407	INTIMAÇÃO	03/01/13
7.	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	50685721	INTIMAÇÃO	06/12/12
8.	WAGNA CRISTINI ROCHA	50818403	INTIMAÇÃO	27/12/12
9.	LEANDRO ALVES ATAIDES	45809307	INTIMAÇÃO	14/12/12

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 27 de maio de 2013.

De acordo,


 Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
 Diretor do Contencioso Fiscal


 Allen Viana
 Secretário/Municipal de Fiscalização

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2013
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 008/2013, processo Nº 49858931/2012. Os lotes 07, 08, 09, 10, 15, 21, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66 e 67 restaram cancelados (pelo parecer técnico) e lote 57 (fracassado). Devido a não renovação de proposta os lotes 23, 37, 48 e 65 restaram cancelados.

• L M FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A – CNPJ: 57.532.343/0001-14

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	4.362 Fr	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/ 200 ML, solução para tratamento de feridas a base de ácido cáprico, ácido caprílico, ácido linoléico, ácido capróico, ácido láurico, lecitina de soja, vitaminas A e E, Antialérgico. Com registro na ANVISA e BPF	Curatec Age	4,50	19.629,00
Total: R\$ 19.629,00 (Dezenove mil seiscentos e vinte e nove reais)					

• DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA –
CNPJ: 03.951.140/0001-33

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	180 Un	AGULHA DESCARTÁVEL PERIDURAL 18 G 3.1/2, descartável, com bisel tipo tuohy, ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada, paredes finas, canhão transparente e cônico, G31/2, em embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA e BPF.	BD	14,94	2.689,20

Total: R\$ 2.689,20 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

• INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA-ME –
CNPJ: 04.654.861/0001-44

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	2.400,00 Un	ÁLCOOL GEL 70% REFIL , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA e BPF.	Indalabor	5,49	13.176,00
20	450 Fr	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO FRASCO C/ 5,0 L , concentrado para diluição em água, capaz de degradar qualquer tipo de matéria orgânica, com no mínimo 04 (quatro) enzimas, tensoativo não iônico, PH entre 6 e 8, atóxico, inodoro e biodegradável. Não corrosivo para metais. Não espumante. Baixa saturação (saturação da solução em longo espaço de tempo). Eficaz com água na temperatura ambiente. Não irritante à pele e mucosa. Composição: álcool isopropílico a 10%, enzimas amilase, protease, lipase e carbohidrase. Deverá possuir laudos de estabilidade das enzimas, estabilidade do sistema conservante e laudo de PH. O fornecedor deverá apresentar o método de diluição do produto e dosador. Com registro ANVISA/MS e BPF	Indalabor	116,40	52.380,00

Total: R\$ 65.556,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e seis reais)

• MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.034.672/0001-92

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	4.500 Pct	ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT C/ 250G , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, acondicionados em forma de rolos de 250g, absorvente, asséptico, quimicamente puro. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA e BPF.	Farol	4,19	18.855,00

11	16.350 Un	CATETER ABOCATH PERIFÉRICA DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 22 , com dispositivo de segurança de poliuretano e reencapte da agulha instantâneo ao toque de um botão, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado, atóxico, apirogênio, radiopaco, embalagem rígida. Com registro no MS/ ANVISA, em cumprimento à NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergências e UTIs. RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Labor Import	1,39	22.726,50
12	16.350 Un	CATETER ABOCATH PERIFÉRICA DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 24 , com dispositivo de segurança de poliuretano e reencapte da agulha instantâneo ao toque de um botão, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado, atóxico, apirogênico, radiopaco, embalagem rígida. Com registro no MS/ ANVISA em cumprimento à NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergências e UTIs. RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Labor Import	1,39	22.726,50

Total: R\$ 64.308,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e oito reais)

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	300 Un	APARELHO D'E BARBEAR , descartável, confeccionada em plástico resistente, com cabo antideslizante, anatômico, sem sinais de oxidação, sem rebarbas. Com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Cabeça fixa. Embalagem individual.	Harbo	0,30	90,00
13	90 Un	CATÉTER EPIDURAL 16 G DESCARTÁVEL , transparente, estéril, atóxica, em nylon poliamida, flexível, radiopaco, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal, ponta em forma de ogiva com três orifícios laterais, conector em luer-lock, adaptador com trava positiva que reduz a ocorrência de dobras e/ou torções, permite perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação da total de sua retirada; com conexão perfeita e segura da seringa e o cateter, com limitador de profundidade de acoplamento, para seu correto posicionamento. Em embalagem individual tipo blister em filme termostático e papel grau cirúrgico atóxico. Com registro na ANVISA e BPF.	Portex	11,70	1.053,00
		CATÉTER EPIDURAL 18 G DESCARTÁVEL , transparente, estéril, atóxica, em nylon poliamida, flexível, radiopaco, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal, ponta em forma			

14	180 Un	de ogiva com três orifícios laterais, conector em luer-lock, adaptador com trava positiva que reduz a ocorrência de dobras e/ou torções, permite perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação da total de sua retirada; com conexão perfeita e segura da seringa e o cateter, com limitador de profundidade de acoplamento, para seu correto posicionamento. Em embalagem individual tipo blister em filme termostático e papel grau cirúrgico atóxico. Com registro na ANVISA e BPF.	Portex	11,70	2.106,00
18	39.000 Un	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO , em plástico transparente, resistente, com bolsa graduada para 2000 ml, com escala graduada de 100 em 100 ml. Cordão para fixação do sistema ao leito e transporte. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Medsonda	0,24	9.360,00
24	33.100 un	DISPOSITIVO INFUSÃO ENDOVENOSA NR 23 , catéter para infusão venosa com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogenico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico atóxico. Com abertura asséptica. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Lamedid	0,13	4.303,00
38	4.800 Un	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G , para adulto com até 90kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo extensamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Descarpack	0,99	4.752,00

Total: R\$ 21.664,00 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

• NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA –
CNPJ: 54.858.014/0001-70

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
06	600 Pct	ATADURA CREPE 30 CM X 1,2M PT C/12 UN , 13 fios ou mais por centímetro quadrado, confeccionadas em fios de algodão 100% e componentes sintéticos. Na cor branca, elasticidade que permite compressão adequada, com	Neve Ina	9,00	5.400,00

		trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica). Isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente em pacote com 12 unidades. Com registro na ANVISA e BPF.			
--	--	---	--	--	--

Total: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

• HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 26.921.908/0001-21

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
16	6.000 Un	COLETOR DESCARTÁVEL DE PAPELÃO C/ 13 L , para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros, útil 10 litros, em papelão resistente, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamentos, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Com registro no MS/ ANVISA.	Safepack	2,35	14.100,00
45	8.500 Pr	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA , confeccionada em látex natural, atóxico, anatômica, alta resistência, lubrificado com material bio-absorvível em quantidade adequada que cause efeito antideslizante, não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm de alta sensibilidade tátil, punho ajustável com bainha ou friso deverá ter empunhadura justa, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. O número da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Mucambo	0,80	6.800,00
46	6.000 Pr	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA , confeccionada em látex natural, atóxico, anatômica, alta resistência, lubrificado com material bio-absorvível em quantidade adequada que cause efeito antideslizante, não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm de alta sensibilidade tátil, punho ajustável com bainha ou friso deverá ter empunhadura justa, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. O número da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Mucambo	0,80	4.800,00

Total: R\$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais)

• MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.407.590/0001-50

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
17	1.000 Un	COLETOR DESCARTÁVEL URINA FEMININO INFANTIL , confeccionado em saco plástico de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética não irritante, transparente, atóxico, resistente, graduado com superfície aderente, utilizado na coleta de material orgânico para exames laboratoriais. Com campo para identificação da data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico. Com fita dupla	Mark Med	0,23	230,00

		face atóxica que permita a aderência ao corpo do paciente e possibilite a coleta da urina. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.			
19	2.500 Un	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , conector cônico 3 níveis, injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material, tubo de PVC siliconizado, flexível de 100cm, com pinça corta fluxo, câmara de Pasteur, rígida e transparente, com filtro hidrófobo para drenagem de ar do sistema, entre o tubo de drenagem e a bolsa coletora, bolsa coletora graduada para 2000ml e com válvula anti-refluxo e filtro hidrófobo de saída de ar, cone para drenagem de controle bidirecional, cordão para fixação do sistema ao leito. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	MB Cirúrgica	6,08	15.200,00
22	2.000 Un	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/ EXTENSOR URIPEÑ , coletor de urina masculino com extensão, descartável, confeccionado em PVC atóxico e flexível, formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário. Com preservativo de puro látex hipoalergênico. Comprimento da extensão: 1,30m. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Biobase	0,76	1.520,00
25	8.000 Un	DISPOSITIVO INFUSÃO ENDOVENOSA NR 25 , catéter para infusão venosa com agulha com trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vilínico transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico atóxico. Com abertura asséptica. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Lamedid	0,12	960,00
27	1.000 Un	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10MX5CM , microporoso, com excelente fixação à pele em uma face, o material poderá vir nas cores branca ou transparente. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Mlsnner	3,05	3.050,00
52	100 Un	MANTA TÉRMICA , cobertor aluminizado tamanho 2.10m x 1.40m, peso 0,094 Kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns. Isento de registro.	Resgate SP	8,30	830,00

Total: R\$ 21.790,00 (Vinte e um mil setecentos e noventa reais)

• COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
26	4.550 Un	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL , estéril, atóxico, apirogênico, com lanceta perfurante com tampa protetora para conexão ao recipiente de solução, respiro de ar com filtro bacteriológico, câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul para prevenção de conexão acidental com acesso venoso com no mínimo 150 cm, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete de alta precisão. Com abertura asséptica. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	TKL	1,20	5.460,00
36	800 Un	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M , em papel crepado e adesivo a base de resina e borracha recoberta com tinta termosensível, rolo com 19mmx30m, embalado em filme de polipropileno transparente impresso com nome do produto, data de fabricação e validade deverá ter nome do fabricante, CNPJ e dimensões da fita. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Missner	3,17	2.536,00

Total: R\$ 7.996,00 (Sete mil novecentos e noventa e seis reais)

• BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 37.844.479/0001-52

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
32	800 Un	FIO CIRÚRGICO CATIGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou PGC. Com abertura asséptica. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Bioline	1,59	1.272,00

Total: R\$ 1.272,00 (Hum mil duzentos e setenta e dois reais)

• F.B.M. INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 02.060.549/0001-05

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
39	7.500 Un	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL, atóxico, para alimentação líquida, isento de impurezas. Para pronto uso, não estéril. Graduado de 50 em 50 ml, subdivididos de 10 em 10. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA, embalagem individual, com 500 ml.	FBM Farma	0,52	3.900,00

Total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

• NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 61.817.664/0001-32

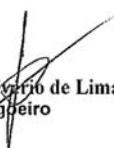
Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
53	100 Un	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, siliconizada, com clipe em sua porção nasal para adaptação, sem coxim, com aberturas laterais em seu corpo para exalação e dispositivo para fixação, com 6 conectores coloridos para diferenciação da FiO2; extensão em PVC com adaptador para o umidificador, acompanha traquéia corrugada. Permite desinfecção de alto nível. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data, método e validade da esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Newmed	12,69	1.269,00
54	70 Un	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL, siliconizada, com clipe em sua porção nasal para adaptação, sem coxim, com aberturas laterais em seu corpo para exalação e dispositivo para fixação, com 6 conectores coloridos para diferenciação da FiO2; extensão em PVC com adaptador para o umidificador, acompanha traquéia corrugada. Permite desinfecção de alto nível. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data, método e validade da esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Com registro no MS/ ANVISA e BPF.	Newmed	13,48	943,60
55	25 Un	MÁSCARA OXIGÉNIO C/ RESERVATÓRIO ADULTO, máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de	Newmed	13,48	337,00

		comprimento. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.			
56	15 Un	MÁSCARA OXIGÉNIO CI INFANTIL , máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.		18,93	283,95
Total: R\$ 2.833,55 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)					

Total Geral: R\$ 242.737,75 (Duzentos e quarenta e dois mil Setecentos e trinta e sete reais e Setenta e cinco centavos)

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Gildeone Silveiro de Lima
Pregoeiro



AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

Início de acolhimento de propostas dia 05/06/2013

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 17/06/2013

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 17/06/2013

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 17/06/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de uso no atendimento móvel de urgência, para atender o SAMU 192 de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de

Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO N°: 49943598/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site
www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via
e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 3524-1628

Goiânia, 28 de maio de 2013

Gildeone Silveiro de Lima
Pregoeiro



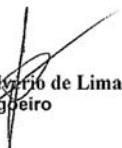
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013**Início de acolhimento de propostas dia 05/06/2013****Propostas recebidas até as 14h00min do dia 17/06/2013****Abertura das propostas eletrônicas às 14h00min do dia 17/06/2013****Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 17/06/2013****OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de preservativos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM / LOTE****LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.**PROCESSO N°: 49943547/2012****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br,
ou solicite via
e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62)3524-1628

Goiânia, 29 de maio de 2013


Gildeone Silveiro de Lima
Regenteiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013 - SRP****Início de acolhimento de propostas dia 05/06/2013****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 18/06/2013****Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 18/06/2013****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 18/06/2013****OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais, para atender pacientes desta Secretaria, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM / LOTE****LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.**PROCESSO N°: 51801083/2013****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br,
ou solicite via
e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62)3524-1628

Goiânia, 29 de maio de 2013


Gildeone Silveiro de Lima
Regenteiro**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURA SEMESTRAL R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.